



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 265/2022

*Concede Abono de
Permanência em Serviço.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 40 da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, da Constituição Federal de 88,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Abono de Permanência em Serviço, correspondente ao valor descontado a título de contribuição previdenciária, ao servidor:

- **THAÍS PEIXOTO SANTIAGO**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/08/2022.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

**PUBLIQUE-SE
SE**

CUMPRA-

Tocantins/MG, 22 de setembro de 2022.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
22 / 09 / 22
loemp
Coordenador(a) de Gabinete